



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
“Juntos somos mais fortes”



RESOLUÇÃO Nº 005/2014/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião ordinária, realizada em 02/06/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovado no mês de maio o projeto Travessia em Reunião Extraordinária;

Artigo 2º - Aprovado o PMIVS – Plano Municipal de Investimento da Vigilância em Saúde;

Artigo 4º - Apresentado os Resultados do Programa Saúde em Casa;

Artigo 5º - Cobrado a realização do REMUME – Relação Municipal de medicamentos.

Artigo 6º - Aprovado a mudança da reunião do Conselho da primeira terça para primeira segunda-feira de cada mês as 16:00 horas.

Artigo 7º - Apresentado deliberação com recurso financeiro para o Conselho de Saúde;

Artigo 8º - Apresentado Contrato de Gestão para Atenção Primária;

Artigo 9º - Cobrança do Alcance da meta da campanha de vacinação da gripe;

Artigo 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 02 de Junho de 2014

Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho M.Saúde